



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 309/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **IVANETE MOTA DAS NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 365/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVANETE MOTA DAS NEVES**, matrícula nº 684971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.262.466-7-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 733.958.709-87, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença N.º 2047122
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Janeiro | 20 22
DE N.º 121341
UMUARAMA 27 | 01 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS